



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Perdigoão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo 14/2020 a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigoão no Departamento Pessoal, munida dos documentos constantes no item 2.2, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste, para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL:

NOME: MÁRCIA LUISA DOS SANTOS

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigoão e a contratada.

2.2 - A candidata convocada, através deste edital, deverá se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigoão, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste edital, no horário de 12:00 às 16:00, munida da documentação, abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para a devida conferência:

- a) 01 foto 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou casamento atualizada (Xerox e original)
- c) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, CPF e RG (Xerox e original)
- d) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando o dependente conte com até 6 anos de idade (Xerox e original)
- e) Comprovação de frequência à escola, quando dependente, a partir de 07 anos (Xerox e original)
- f) Carteira de Identidade (Xerox e original)
- g) CPF (Xerox e original)
- h) Título eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original)
- i) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original)
- j) Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS/PASEP (Xerox e original)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

- l) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original)
- m) Comprovante de habilitação exigido para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida; (Xerox e original)
- n) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original)
- o) Laudo médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (original)
- p) Certidão Negativa de bons antecedentes (original)
- q) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal (original)
- r) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (original)

2.3– O modelo da Declaração constante no item 3.3, letra “ q” será disponibilizado pelo Departamento Pessoal, por ocasião da contratação.

2.4 Caso a candidata não compareça no prazo e local estabelecido para entrega dos documentos para efetivação da contratação será, automaticamente, considerada desistente.

Perdigoão, 05 de maio de 2021.


Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal